



SÍNTESE DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Modalidades de avaliação

Diagnóstica – No início do ano letivo e sempre que se torne necessário ao longo do ano.

Formativa – Contínua e sistemática recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação.

Sumativa/interna – No final de cada período, utilizando a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, traduzindo-se na atribuição de um nível de 1 a 5 aos alunos, com base nos seguintes critérios:

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
<ul style="list-style-type: none"> - Demonstra desinteresse; - É intolerante e irresponsável; - Não participa nas atividades propostas; - Não possui ou nem se empenha em melhorar os métodos de trabalho de estudo; - Não exprime as suas dúvidas e dificuldades; - Não adquire as competências essenciais; - Não é assíduo nem pontual; - Apresenta resultados negativos nos diversos instrumentos de avaliação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela falta de interesse e de empenho nas atividades propostas; - Raramente participa de forma coerente e ordenada na sala de aula; - Não se empenha em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo; - Adota, por vezes, comportamentos inadequados na sala de aula; - Apresenta resultados negativos nos diversos instrumentos de avaliação; - Demonstra muitas dificuldades na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse e empenho nas atividades propostas; - Participa sempre que solicitado; - Demonstra sentido de responsabilidade; - Esforça-se em melhorar os seus métodos de trabalho e de estudo; - Apresenta resultados satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação; - Demonstra alguma facilidade na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela interesse e empenho nas atividades propostas; - Participa espontaneamente e de acordo com as regras estabelecidas; - Assume atitudes de tolerância, solidariedade, cooperação e responsabilidade; - Adequa os métodos de trabalho e de estudo às diversas situações de aprendizagem; - Apresenta resultados muito satisfatórios nos diversos instrumentos de avaliação; - Demonstra facilidade na aquisição dos conteúdos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Revela grande interesse e empenho nas atividades e aprendizagens propostas; - Participa espontânea e ativamente na vida escolar, demonstrando sentido crítico; - Revela um elevado sentido de responsabilidade, cooperação e sociabilização; - Analisa e adequa os métodos de trabalho e de estudo, formulando opiniões e dando sugestões; - Apresenta resultados excelentes nos diferentes instrumentos de avaliação - Demonstra muita facilidade na aquisição dos conteúdos.

Sumativa externa – Compreende a realização de Exames Nacionais de Português e Matemática, no final do 9.º ano de escolaridade, com um peso de 30% sobre a nota final em cada uma destas disciplinas.

Os alunos com **Necessidades Educativas Especiais (CEI)** serão avaliados segundo os critérios, modalidades e condições especiais de avaliação, de acordo com as dificuldades diagnosticadas e respetivo Plano Educativo Individual, traduzindo-se nas **menções de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**.

Nos critérios de avaliação formativa e sumativa, sem prejuízo dos conteúdos definidos para cada disciplina e das metas curriculares em vigor, deverá ter-se como referência, no **domínio dos conhecimentos, das capacidades e das atitudes**, os seguintes aspetos, transversais ao currículo:

<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição, compreensão, interpretação e aplicação de conhecimentos; - Compreensão e expressão oral e escrita; - Participação, interesse e empenho; - Identificação, seleção e aplicação de métodos de trabalho e de estudo; - Utilização das tecnologias de informação e comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Atenção e concentração; - Desenvolvimento psicossociológico e afetivo adequado ao nível etário; - Educação para a cidadania; - Respeito pelos outros e respetivas opiniões assim como pelo ambiente; - Imaginação e criatividade; 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de diferentes formas de comunicação; - Persistência e autonomia; - Responsabilidade; - Assiduidade e pontualidade; - Progressão nas aprendizagens.
---	---	---

Na avaliação sumativa de final de período/ano, que se traduz na atribuição de um nível quantitativo (1, 2, 3, 4 e 5) em cada disciplina, a proposta é globalizante e contempla o domínio cognitivo/psicomotor, das atitudes e dos valores, cuja ponderação consta do seguinte quadro:

Obs.: Nas disciplinas de Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica e Educação Musical do **Departamento de Expressões** a ponderação é de 70% e 30% respetivamente. Na turma de **PCA** a ponderação é de 60% e 40%, respetivamente.

Domínios:	2.º e 3.º Ciclo
Cognitivo-Psicomotor	80%
Atitudes e Valores	20%

Efeitos da Avaliação (progressão ou retenção)

Final do 2.º e 3.º Ciclos (6.º Ano e 9.º Ano)

O aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado(a) se:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Ano não terminal de ciclo (5.º, 7.º e 8.º anos)

O aluno não transita e obtém a menção de Não Transitou se:

- a) Tiver obtido 3 ou mais avaliações inferiores a três se nestas estiverem simultaneamente as disciplinas de português e de matemática;
- b) Tiver obtido 4 avaliações inferiores a três.

Nas turmas MS (Mais Sucesso) do 5.º e 7.º anos, a tomada de decisão sobre a aprovação dos alunos realizar-se-á no final do ciclo, salvo decisão em contrário do Conselho Pedagógico.

Recurso

A avaliação final de um aluno pode ser objeto de um pedido de revisão, dirigido pelo respetivo Encarregado de Educação à Diretora do Agrupamento, no prazo de três dias úteis, a contar da data da afixação das pautas.

Eu, _____ Encarregado de Educação do aluno _____, do

____ ano, Turma _____, tomei conhecimento dos critérios de avaliação do Agrupamento de Escolas Gonçalo Sampaio, para o ano letivo

2016/2017.